



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Departamento de Física

Cidade Universitária “José Aloísio de Campos”

Tel.: +55-79-3194-6630

49.100-000 - São Cristóvão - SE - Brasil

Ata da 2ª Reunião Ordinária do Conselho
Departamental de Física realizada em 28 de
fevereiro de 2019.

No dia 28 de fevereiro de 2019, às 09h30, reuniu-se ordinariamente em assembleia o Conselho Departamental de Física sob a presidência do professor Nelson Orlando Moreno Salazar, com a presença do representante discente Aleff de Jesus Santos, com a presença da representante técnica Babilisa Layane de Souza Viana e dos professores: Albérico Blohem de Carvalho Júnior, Ana Figueiredo Maia, André Mauricio Conceição de Souza, César Moura Nascimento, Divanizia do Nascimento Souza, Edvaldo Alves de Souza Junior, Gerson Cortês Duarte Filho, Jhon Fredy Martinez Avila, Laelia Pumilla Botelho Campos, Luciano Casarini, Luiz Adolfo de Mello, Marcelo Andrade Macêdo, Marcelo Medeiros Guimarães, Márcia Regina Pereira Attie, Mario Ernesto Giroldo Valério, Milan Lalic, Osmar de Souza e Silva Júnior, Petrucio Barrozo da Silva, Raimundo Lopes de Oliveira Filho, Rogério Machado, Samuel Rodrigues de Oliveira Neto, Sergio Scarano Junior, Stoian Ivanov Zlatev e Susana de Souza Lalic. Justificaram suas ausências: Andrei Smirnov, Frederico Guilherme de Carvalho Cunha, Marcos Vinicius dos Santos Rezende, Marcos Antônio Couto dos Santos e Ronaldo Silva dos Santos. Havendo quórum legal, o senhor presidente deu início a sessão solicitando as seguintes alterações na pauta: Inclusão do ponto: “12. *Apreciação dos planos de trabalhos dos docentes voluntários*”. Com as alterações aprovadas, o presidente deu início a sessão com a seguinte pauta: **Item 1 – Informes.** O presidente da sessão começou informando que devido a algumas mudanças no sistema de marcação de férias do docente o sistema está fechado e quem tiver interesse em marcar férias terá que mandar por e-mail para chefia e ela solicitar eletronicamente ao setor. Continuou informando que foi marcada uma reunião com o pessoal da infraestrutura, para apresentar a demanda extrema do departamento sobre computadores e aparelhos de ar-condicionado. Informou também sobre o prazo para lançamento do inventário, todos teriam até sexta-feira dia 01/03/2019 para fazer caso contrário o sistema será bloqueado para requisições. Finalizou informando que para aumentar as medidas de segurança, ficará aberto todos os dias e será fechado à noite o acesso que fica do lado do laboratório de física computacional. O presidente informou ao Prof. Petrucio que estava presente que por não ser membro titular se abstivesse, pois ele não era membro titular do conselho. **Item 2 - Aprovação da Ata da Reunião Ordinária de janeiro.** Em apreciação, a ata foi aprovada unanimemente. **Item 3 – Aprovação Ad Referendum dos nomes para os membros da banca de concurso público para provimento de cargo efetivo para professor do Departamento de Física, regido pelo Edital Nº 015/2018 da Universidade Federal de Sergipe.** O presidente da sessão informou que o *ad referendum* foi necessário para adiantar o concurso, visto que o aprovado assumirá disciplinas já no período 2019.1, caso tudo ocorra como planejado. Informou ainda que os indicados foram: Dr. André Mauricio Conceição de Souza (Presidente) Universidade Federal de Sergipe; Dr. Marcelo Andrade Macedo (Avaliador Interno) Universidade Federal de Sergipe; Dra. Alejandra Kandus, (Avaliadora Externa) Universidade Estadual de Santa Cruz; Dra. Ana Figueiredo Maia (Membro Suplente) Universidade Federal de Sergipe; Dr. Ramachrisna Teixeira (Membro Suplente Externo) Universidade de São Paulo. Em apreciação, a banca foi aprovada unanimemente. **Item 4 – Apreciação da solicitação de licença para capacitação da Profa. Márcia Regina Pereira Attie, para treinamento no Centro de Desenvolvimento da Tecnologia Nuclear da Comissão Nacional de Energia Nuclear (CDTN/CNEN), pelo período de 02/05 a 31/07/2019. Relator: Profa. Ana F. Maia.** O presidente da sessão passou a palavra para a Profa. Marcia apresentar sua solicitação, a mesma informou que irá utilizar sua licença para



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Departamento de Física

Cidade Universitária “José Aloísio de Campos”

Tel.: +55-79-3194-6630

49.100-000 - São Cristóvão - SE - Brasil

45 a realização de intercâmbio para atualização profissional em procedimentos práticos de
radiodiagnóstico e controle de qualidade em equipamentos de Radiologia Computadorizada (CR)
e Radiologia Digital (DR). O treinamento será feito no Centro de Desenvolvimento da Tecnologia
Nuclear na UFMG, Belo Horizonte, Minas Gerais. A relatora Ana Maia tomou a palavra para
enfatizar a importância desse treinamento para a docente do curso de Física Médica, pois qualifica
50 mais o âmbito profissional do nosso curso, completou informando que os encargos didáticos da
docente não serão prejudicados, duas turmas de Física e Sociedade (50 vagas em cada turma), que
são em mesmo horário, serão assumidas pelo Prof. Marcos Vinícius e ministradas em salas com
capacidade para 100 alunos e a própria Profa. Ana Maia assumirá 10 créditos nas turmas de
Instrumentação para o Ensino de Física 3, e Bases Físicas do Radiodiagnóstico até o retorno da
55 docente. No retorno, a Profa. Márcia Regina Pereira Attie assumirá uma das turmas de Física e
Sociedade, bem como assumirá a disciplina de Bases Físicas do Radiodiagnóstico, nessas últimas,
já aplicando o conhecimento que adquiriu no treinamento motivo do afastamento. Em apreciação,
a licença para capacitação foi aprovada unanimemente. **Item 5 – Apreciação da solicitação de
cadastramento do Grupo de Pesquisa “Grupo de Espectroscopia de Lantanídeos”**
60 **coordenado pelos professores Marcos Antonio Couto dos Santos (DFI-UFS), na condição
de líder, e Marcos Vinicius dos Santos Rezende (DFI-UFS), na condição de vice-líder.**
Em apreciação, o cadastramento do grupo foi aprovado unanimemente. **Item 6 – Apreciação
da solicitação de cadastramento do Grupo de Pesquisa “Grupo de Materiais funcionais,
filmes finos e interfaces” coordenado pelos professores Petrucio Barrozo da Silva (DFI-
65 UFS), na condição de líder, e Nilson dos Santos Ferreira (DFI-UFS), na condição de
vice-líder.** Em apreciação, o cadastramento do grupo foi aprovado unanimemente. **Item 7 -
Apreciação da participação do Prof. Luciano Casarini no Programa de Pós-graduação
de Física da UFES como co-orientador de um aluno de doutorado.** Em apreciação, a
participação do Prof. Luciano foi aprovada unanimemente. **Item 8 - Aprovação da Banca de
70 trabalho de Conclusão de Curso de Licenciatura em Física da aluna FABIANA REIS
SANTOS intitulada “Sinterização a laser e caracterização óptica de cerâmicas de
BaAl₂O₄:Eu, Dy”, que ocorrerá no dia 01 de março de 2019 às 08:00 h na sala de
reuniões do DFI. A banca será composta pelos professores: Ronaldo Santos da Silva
(Presidente), Marcos Vinicius dos Santos Rezende e Luciara Benedita Barbosa.** Em
75 apreciação, a banca foi aprovada unanimemente. **Item 9 – Apreciação da solicitação de
representantes docentes do DFI no Colegiado dos Cursos do DEQ.** O presidente da sessão
leu o memorando com a solicitação e pediu aos presentes para que os interessados se
postulassem, os indicados foram: Prof. Petrucio Barrozo da Silva (Titular) e o Prof. Cesar
Moura Nascimento (Suplente). Em apreciação, a indicação dos dois representantes foi
80 aprovada unanimemente. **Item 10 - Autorização da ação de extensão “Machine Learning,
ensinando as máquinas a aprenderem”, coordenada pelo Prof. Luciano Casarini, no
período de 15/03/2019 a 05/04/2019.** Em apreciação, a ação de extensão foi aprovada
unanimemente. **Item 11 - Apreciação da Oferta Departamental referente ao semestre
2019.1.** O presidente da sessão apresentou a oferta, que já havia sido encaminhada junto à
85 convocação, e questionou se alguém teria alguma ressalva sobre as turmas que já estavam
lançadas no SIGAA e distribuídas entre os discentes. Sem ressalvas, a oferta foi aprovada
unanimemente. **Item 12 – Apreciação dos planos de trabalho dos docentes voluntários
para o período 2019.1.** A Profa. Márcia, coordenadora da oferta tomou palavra para
apresentar os nomes dos interessados: Raiane Sodrê de Araújo, turma de Física Básica ou
90 Física I (*orientador: Márcio Andre Rodrigues Cavalcanti de Alencar*); Jeferson Marques
Santos, turma de Laboratório de Física 1 (*orientador: Coordenador do laboratório de Física
1*); Valdyster Shirley Santos Duarte - Laboratório de Física 1 e Física B (*orientador:
Coordenador do laboratório de Física I ou Física B*); André Massao Otsuka, turma de Física
1 ou Física 2 (*orientador: Marcos Antonio Couto dos Santos*); Bruno Ribeiro de Mesquita,



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Departamento de Física

Cidade Universitária “José Aloísio de Campos”

Tel.: +55-79-3194-6630

49.100-000 - São Cristóvão - SE - Brasil

- 95 turma de Física Básica (*orientador: Marcos Antonio Couto dos Santos*) e Deyvid Carmo da Silva, turma de Física 1 e Física Básica (*orientador: Ronaldo Santos da Silva*). Em apreciação, os docentes voluntários e os planos foram aprovados unanimemente. **Item 13 - Apreciação da solicitação de espaço no Multilab para o Prof. Petrucio Barrozo da Silva.** O presidente da sessão apresentou a ata da reunião dos membros do Multilab, na qual foi
- 100 discutida a liberação de um espaço para a solicitação. Segundo o texto: - *Após várias discussões e sugestões apresentadas e considerando o planejamento de alocação de novos equipamentos e novos usuários do Multilab, e a necessidade de maior espaço para montagem de seu laboratório, ficou decidido, por unanimidade, que fosse cedido ao Prof. Petrucio, a sala 12 (antigo Laboratório de Física Médica), que possui area total de 28 m²* - O Prof.
- 105 Marcelo tomou a palavra para explicar que o Multilab é um espaço aberto ao uso de todos, para utilizar é só repor os materiais de consumo ou contribuir; Esse novo espaço cedido ao Prof. Petrucio, apesar de estar fisicamente no condomínio Multilab, não fará parte do mesmo, será de administração do Prof. Petrucio, separadamente. Em apreciação, o espaço cedido foi aprovado unanimemente. **Item 14 - Renovação das bolsas de monitoria para 2019.1.**
- 110 **Relator: Profa. Márcia Regina Pereira Attie.** A Profa. Márcia tomou a palavra para informar que existem apenas 03 bolsas de monitoria e temos atualmente 04 monitores, um deles voluntário, informou ainda que fez uma pesquisa de demanda e poucos professores manifestaram interesse em orientar monitores, por isso separou as disciplinas Laboratorio de Física 1 e B e Física 1 e C. O Prof. Marcelo questionou se não poderiam ser solicitadas mais
- 115 bolsas. A Profa. Marcia respondeu que poderiam para o edital de 2019.1. O Prof. Sérgio informou que manifestou interesse na monitoria para uma disciplina da astrofísica, mas recebeu uma resposta negativa, a Profa. Márcia explicou que segundo o edital, a monitoria tem prioridade para as disciplinas de alta retenção e na hora de fazer a distribuição, levando em consideração disciplinas gerais como Cálculo 1 e Física 1. A Profa. Susana considerou que segundo vem ouvindo nas reuniões, o novo plano de desenvolvimento da universidade vem sendo feito para considerar as prioridades, então temos que nos mostrar prioritários, mesmo não sendo turma de alta retenção, a demanda do Prof. Sérgio deveria ser passada, já que é uma necessidade. A Profa. Márcia informou que essa prioridade está sendo atendida pelos projetos de apoio pedagógico, que apenas ela e o Prof. Osmar manifestaram interesse,
- 120 completou dizendo que para um próximo edital de apoio pedagógico, se mais docentes manifestarem interesse, mais vagas irão surgir. Em apreciação, a renovação foi aprovada unanimemente. **Item 15 - Apreciação da Instrução normativa 01/2019 de “Instituir o Programa de Orientação Pedagógica”.** **Relator Prof. André Maurício Conceição de Souza.** O relator apresentou a proposta de instrução normativa, e após discussão, estabeleceu-se o seguinte texto final: **Art. 1º** Fica instituído o Programa de Orientação Pedagógica (POPFI) do Departamento de Física do Campus de São Cristóvão da Universidade Federal de Sergipe. **Art. 2º** São objetivos do POPFI: I. Prestar apoio acadêmico a estudantes matriculados nos cursos de Física Licenciatura, Física Bacharelado, Bacharelado em Astrofísica e Física Médica com sede no Campus de São Cristóvão. II. Orientar os alunos
- 135 sobre o curso optado e seu currículo pleno, tendo em vista o desempenho acadêmico, tempo disponível do discente e duração de integralização. III. Promover a melhoria do ensino dos cursos de graduação em Física da UFS/SC através da interação dos alunos com o corpo docente e discente. **Art. 3º** Compõem o POPFI: I. Conselho do Departamento de Física do Campus de São Cristóvão da UFS (DFI). II. Colegiados dos cursos descritos no Art. 2o. III. Professores do Departamento de Física cadastrados no POPFI; e, IV. Todos os estudantes de graduação regularmente matriculados nos cursos descritos no Art. 2º. **Art. 4º** Cabe ao Conselho DFI: I. Aprovar a participação dos professores no POPFI; II. Encaminhar as Coordenações dos Colegiados os nomes dos professores inscritos no programa de Orientação
- 140



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Departamento de Física

Cidade Universitária “José Aloísio de Campos”

Tel.: +55-79-3194-6630

49.100-000 - São Cristóvão - SE - Brasil

Pedagógica; III. Fazer reuniões periódicas de avaliação do programa. **Art. 5º** Cabe aos Colegiados: I. Auxiliar os professores na obtenção de informações sobre o desempenho acadêmicos dos alunos tutoriados; II. Estabelecer articulação harmônica entre os professores envolvidos no programa, no sentido de garantir a integração entre os participantes do POPFi; III. Fazer reuniões com professores participantes do POPFi para definir os grupos de alunos sob responsabilidade de cada professor. **Art. 6º** A participação dos professores no programa de Orientação Pedagógica é optativa, devendo os interessados encaminhar ao Chefe do DFI carta de interesse em participar do POPFi. Parágrafo único: O docente participante poderá computar até 2 horas semanais no seu PAD. **Art. 7º** Caberá aos professores participantes do POPFi convocar reuniões periódicas com alunos sob sua responsabilidade para: I. Esclarecer sobre a estrutura e funcionamento do sistema acadêmico da UFS; II. Acompanhar o desempenho dos alunos a fim de orientá-los na sistematização dos seus estudos, e particularmente, analisar as circunstâncias que impedem atingir seus objetivos; III. A executar a supervisão do desempenho acadêmico, indicando eventuais problemas e propondo medidas corretivas. §1º A orientação pedagógica exclui de si interferências em questões disciplinares de qualquer espécie e de reclamações contra notas, professores e técnicos. §2º Docentes que desejarem converter seus grupos de orientação no POPFi em grupos de estudos temáticos, com reuniões periódicas e com controle de frequência dos alunos devem definir um tema, um cronograma de reuniões e o número de vagas e submeter ao Conselho do DFI um projeto de ensino para, deste modo, serem computadas as horas em Atividade Complementar para os alunos e horas semanais no PAD para os docentes. **Art. 8º** Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir dessa data, ficando revogadas as disposições em contrário. Em apreciação, a instrução foi aprovada unanimemente. **Item 16 - O que ocorrer.** Sem mais assuntos a tratar, o Presidente do Conselho do Departamento de Física, Prof. Nelson Orlando Moreno Salazar, deu por encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelos presentes à reunião de aprovação. Cidade Universitária “Prof. José Aloísio de Campos”, 28 de fevereiro de 2019.